



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	6
ACÓRDÃOS.....	6
PRIMEIRA CÂMARA	7
PAUTAS	7
ATAS	7
ACÓRDÃOS.....	7
SEGUNDA CÂMARA.....	7
PAUTAS	7
ATAS	7
ACÓRDÃOS.....	8
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	8
ATOS NORMATIVOS	8
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	8
DESPACHOS.....	8
PORTARIAS	8
ADMINISTRATIVO	12
DESPACHOS	12
EDITAIS	13

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2020.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 12747/2019

Anexos: 10626/2017, 12722/2019 e 12766/2019

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nhamundá, Mário José Chagas Paulain, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.2

2) PROCESSO Nº 12722/2019

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Gledson Hadson Paulain Machado, Prefeitura Municipal de Nhamundá, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12766/2019

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nhamundá, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Gledson Hadson Paulain Machado

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10626/2017

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Gledson Hadson Paulain Machado, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Nhamundá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 10663/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Ordenador: Edilson Fonseca Gonçalves

Interessado(s): Adailton Alves Rodrigues

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 17222/2019

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Suyen Santos Tabosa dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 11391/2020

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Interessado(s): Superintendência Estadual de Habitação - Suhab, Secex/tce/am

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR





1) PROCESSO Nº 11271/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Ordenador: Bernardino Cláudio de Albuquerque

Interessado(s): Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas - Fvs/am

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 11298/2019

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Ordenador: Normando Bessa de Sa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tefé, Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Ernani de Barros Gomes Filho - 973

3) PROCESSO Nº 13273/2020

Anexos: 12158/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Helcio Motta Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 17066/2019

Anexos: 10804/2015

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Japurá

Interessado(s): Raimundo dos Santos Fonseca

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 12797/2020

Anexos: 11259/2017, 13855/2019, 13900/2019, 13954/2019, 12336/2020, 12338/2020 e 12556/2020

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Coordenadoria de Administração - Sefaz

Interessado(s): Camilla Maria Edwiges Montenegro e Souza Soares

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Geysila Fernanda Mendes de Melo - 6594 AM

3) PROCESSO Nº 12338/2020

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Coordenadoria de Administração - Sefaz

Interessado(s): Francisco Arnobio Bezerra Mota





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.4

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO Nº 12556/2020

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Coordenadoria de Administração - Sefaz

Interessado(s): Afonso Lobo Moraes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 12336/2020

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Coordenadoria de Administração - Sefaz

Interessado(s): Afonso Lobo Moraes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10810/2020

Obj.: Consulta na Forma Regimental

Órgão: Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Interessado(s): Clemilda da Silva Falcão Nunes

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Paulo Rubens Ozeki Pimentel Funaki - 11033

2) PROCESSO Nº 11231/2020

Anexos: 10734/2015 e 13031/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Francisco Elaime Monteiro da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10484/2020

Anexos: 14527/2018 e 13001/2018

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Maria Thereza Ramos de Medeiros Raposo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Sebastião Diogo de Melo Neto - 4644

2) PROCESSO Nº 11036/2020

Anexos: 11037/2020, 11038/2020 e 11039/2020

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.5

Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário, Waldívia Ferreira Alencar
Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Manicoré
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 11039/2020

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário, Waldívia Ferreira Alencar
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manicoré, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 11037/2020

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Ordenador: Waldívia Ferreira Alencar, Lúcio Flávio do Rosário
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manicoré, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 11038/2020

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário, Waldívia Ferreira Alencar
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manicoré, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 13215/2017

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Implantação de Sistema Integrado de Gestão
Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá
Interessado(s): Geraldo Afonso Bindá da Costa
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3 de Setembro de 2020


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. CONSELHEIRO JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO, NA 28ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

1. Processo TCE - AM nº 006709/2020.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Requerimento.

4. Interessado: Mario Manoel Coelho de Mello.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH/DIINF - Nº 727/2020

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 13/2020

8. Relator: Conselheiro Josue Claudio de Souza Filho, Presidente, em substituição

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACÓRDÃO** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do Exmo. **Sr. Mario Manoel Coelho de Mello, Conselheiro Presidente desta Corte de Contas**, matrícula nº 002.327- 2A, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses, bem como a conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, referente ao quinquênio 2015/2020, que será completado em 03 de setembro de 2020, em consonância com o art. 6º, inciso V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7º, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1.762/1986 c/c o art. 43, § 3º, da Constituição Estadual c/c o art. 286 da Lei Complementar nº 17/1997 e c/c o art. 87 da Lei nº 2423/1996, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário;

9.2. DETERMINAR à DRH que:

a. Providencie o registro da concessão da Licença Especial e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio 2015/2020, que é completado em 03 de setembro de 2020;

b. Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial nº 024/2020 do Departamento de Preparação da Folha – DIPREFO;

c. Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do decism.

10 Ata: 28.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.7

11. Data da Sessão: 03 de setembro de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.8

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Decisão nº 37/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO;





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.9

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 101/2020/DICAD/SECEX.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Lindoberto Queiroz dos Santos - Mat. 000.18147A, para realizar Inspeção exclusivamente via Sistemas, na SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEPED, Processo 12.372/2020, no período de 03/09 a 09/09/2020;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Setembro de 2020.



Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 109/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Decisão nº 37/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 101/2020/DICAD/SECEX.

RESOLVE:





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.11

I - DESIGNAR o servidor Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho - Mat. 000.20508A, para realizar Inspeção exclusivamente via Sistemas, na POLICLÍNICA GILBERTO MESTRINHO, Processo 12.514/2020, no período de 03/09 a 09/09/2020;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Setembro de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO as solicitações de doação constantes nos Ofícios nºs 733/2020-Gab CMT-G/PMAN, 0908/2020/GSE/SSP, 154/2020/SECEX/SEAP e 018/2020-OSOL/MAO;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2020/DIPAT/DIAI, informando haver materiais e/ou equipamentos inservíveis para o Tribunal disponíveis para imediata doação, e Parecer nº 666/2020/DIJUR, manifestando-se pelo deferimento do pedido, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Avaliação dos referidos bens realizada pela Divisão de Patrimônio, conforme Informação nº 25/2020/DIPAT/DIAI, e Parecer Técnico nº 131/2020/DICOI favorável a supracitada doação, por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a autorização dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por unanimidade, quanto à doação com rateio entre os solicitantes, conforme Acórdão Administrativo nº 112/2020;

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, "a", da Lei nº 8.666/93, e tendo sido evidenciado o interesse social da doação e da destinação dos bens;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para doação dos bens móveis (materiais e equipamentos) inservíveis para o Tribunal ao Comando-Geral da Polícia Militar do Amazonas, CNPJ 63.656.292/0001-35, Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM, CNPJ 01.804.019/001-53, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ 22.156.676/0001-01, e Instituto Solidário pela Vida - ISOL/AM, CNPJ 10.412.387/0001-47, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.13

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação para doação dos referidos bens móveis (materiais e equipamentos) inservíveis para o Tribunal ao Comando-Geral da Polícia Militar do Amazonas, CNPJ 63.656.292/0001-35, Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM, CNPJ 01.804.019/0001-53, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ 22.156.676/0001-01, e Instituto Solidário pela Vida - ISOL/AM, CNPJ 10.412.387/0001-47, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RIVELINO NOGUEIRA DE AGUIAR**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 695/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 19/06/2020, Edição n.º 2313, fl. 1 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 10672/2020**, que tem como objeto a Reforma por Invalidez do interessado.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.14

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ROCILMA FONSECA DO VAL**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 2238/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 05/03/2020, Edição n.º 2246, fls. 13 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16984/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 338/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.855/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 103.670-0A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.15

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. NAIR ATAÍDE GONÇALVES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 346/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.275/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 007.145-5A, do Quadro de Pessoal da SUSAM, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020 - DICERP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO GOMES FERREIRA, Prefeito à época do Município de Fonte Boa**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa em relação às **Notificação nº 16/2020-CI/DICERP** e **Notificação nº 17/2020-CI/DICERP**, objeto do **Processo nº 13.101/2017 – Exercício 2012**, referente à Tomada de Contas Anual do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Fonte Boa - FUMPAS, em cumprimento às determinações exaradas pela Excelentíssima Relatora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.16


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2020 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 c/c Art. 81, III, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do **Relator Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho**, fica **NOTIFICADO o(s) responsável(eis) pela empresa FÊNIX EVOLUTION LTDA – CNPJ 03.656.609/0001-01**, para no prazo de **15 (quinze) dias** (conforme despacho FLS. 435 a 436 do Processo em tela e Art. 86º, caput, da Resolução n.º 04/2002 -RITCE), a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Conclusivo 061/2020 - DICOP (Notificação 117/2020 - DICOP)**, sendo-lhe facultado, dentro do prazo para apresentação da defesa, a possibilidade de recolher os valores referentes ao **item 1**, constantes no mesmo Relatório, reunidos no **Processo TCE nº 11.233/2020**, que trata da **Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 67/2010-SEDUC/Prefeitura de Apuí**; valores estes corrigidos monetariamente, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

Esclarecemos que, enquanto durar a isolamento social que ocasionou a suspensão das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, as razões de defesa e demais documentos devem ser protocolados junto ao DEAP, em mídia digital, **no formato PDF-A**, onde os mesmos **devem ser encaminhados por e-mail**, com confirmação de recebimento, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 17h, ao endereço eletrônico **protocolodigital@tce.am.gov.br** (com cópia para **engenharia@tce.am.gov.br**).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2020.


EUDERÍQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 892/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01.07.2020, Edição n.º





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.17

2321, fls. 47 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11570/2020, que tem como objeto a **Transferência** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ANGELA MARIA LIMA CARVALHO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 894/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 48 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11578/2020, que tem como objeto a **Transferência** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. DARLENE VARGAS LOPES**, a fim de conhecer o teor do



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.18

Acórdão n.º 24/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 17 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 12646/2019, que tem como objeto a **Pensão por morte** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. ANA RITA SOUZA DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 27/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 16 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 14076/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria Voluntária** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. NATÁLIA ZÉLIA RAMOS TORQUATO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 28/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.19

n.º 2255, fls. 16 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 14192/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. MARIA DO AMPARO DA SILVA LEAL**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 80/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 18 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 15612/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. HEITOR GONZAGA DE ARAÚJO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 102/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 27.04.2020, Edição n.º





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.20

2276, fls. 12 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17019/2019, que tem como objeto a **Reforma por Invalidez** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 36/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 11 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17275/2019, que tem como objeto a **Pensão por morte** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. NEULY DE OLIVEIRA BREVES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 388/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 10.140/2020 (Apenso nº 11.499/2019), referente a Revisão da sua Aposentadoria, no cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral, Matrícula nº 063.181-7B, do Quadro de Pessoal da SEMSA, que arquivou o processo por perda de objeto/duplicidade.





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.21

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. WALTINA PINHEIRO CAMPOS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 833/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.587/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula nº 004.737-6A, do Quadro de Pessoal da SUSAM, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JUCILEIDE MENDONÇA DOS SANTOS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 837/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.703/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 149.107-5A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou legal o ato e concedeu prazo à Fundação Amazonprev para que retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir a Gratificação de Localidade, nos termos da Súmula nº 24 desta Corte de Contas .

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ELIANE DE SOUZA PIRES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 706/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.908/2020 (Apenso nº 12.841/2017)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 128.308-1D, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou legal o ato e concedeu prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que, por meio do Órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir a Gratificação de Localidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. HUMBERTO PALHETA FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 824/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.259/2020**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 103.445-6A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que concedeu prazo à Fundação AMAZONPREV para incluir a Gratificação de Localidade aos seus proventos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.23

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. NEULY DE OLIVEIRA BREVES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 387/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **11.499/2019 (Apenso nº 10.140/2020)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral, Matrícula nº 063.181-7B, do Quadro de Pessoal da SEMSA, que julgou legal o ato.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. OSVALDO MENEZES COSTA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 768/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.173/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 005.008-6B, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que concedeu prazo à Fundação AMAZONPREV para retificar a Guia Financeira e o Ato de Transferência calculando a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço sobre o soldo atual.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em





Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.24

cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Érico Xavier Desterro e Silva fica **NOTIFICADO O SENHOR AILDO PENA DE OLIVEIRA**, a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 898/2019– Tribunal Pleno, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento, objeto do Processo Nº 10.553/2019, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei nº. 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº. 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Josué Cláudio de Souza Filho fica **NOTIFICADO O SENHOR HAMILTON ALVES VILLAR**, a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 41/2019 – TCE – Tribunal Pleno (parte integrante do Parecer Prévio nº 41/2019 – TCE – Tribunal Pleno), referente à Prestação de Contas Anual, objeto do Processo Nº 11.543/2016, a contar da terceira publicação deste edital.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2020-DICAMI

Processo nº 10.819/2017-TCE. Responsável: Sr. MAMOUD AMED FILHO, ex-Prefeito do Município Itacoatiara, exercício 2016. Prazo: 30 dias.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.25

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho da Senhora Relatora, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MAMOU D AMED FILHO**, ex-Prefeito do Município de Itacoatiara, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 30.137.524,26 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) suscitados no **Relatório Conclusivo nº 003/2017-DICOP e Relatório Conclusivo nº 63/2018-DICAMI, peças do Processo TCE nº 10.819/2017, que trata da Prestação de Contas Anual do Sr. Mamoud Amed Filho, Prefeito Municipal de Itacoatiara, exercício de 2016.**

Esclarecemos que, enquanto durar a isolamento social que ocasionou a suspensão das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, as razões de defesa e demais documentos devem ser protocolados junto ao DEAP, em mídia digital, no formato PDF-A, onde os mesmos devem ser encaminhados por e-mail, com confirmação de recebimento, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 17h, ao endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2020.


LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2020-DICAMI

Processo nº 13.010/2019-TCE. Responsável: Sr. ALDECY PINHEIRO ALBERTINO, Diretor do SAAE de Rio Preto da Eva, exercício 2018. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho da Senhora Relatora, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.26

dos Santos, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ALDECY PINHEIRO ALBERTINO**, Diretor do SAAE de Rio Preto da Eva, exercício 2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 318.976,46 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quarenta e seis centavos) suscitados no **Relatório Conclusivo nº 94/2020-DICAMI, peça do Processo TCE nº 13.010/2019, que trata da Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva, exercício 2018, de responsabilidade do Sr. Aldecy Pinheiro Albertino.**

Esclarecemos que, enquanto durar a isolamento social que ocasionou a suspensão das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, as razões de defesa e demais documentos devem ser protocolados junto ao DEAP, em mídia digital, no formato PDF-A, onde os mesmos devem ser encaminhados por e-mail, com confirmação de recebimento, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 17h, ao endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2020.


LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 3 de setembro de 2020

Edição nº 2367 Pag.27



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

